

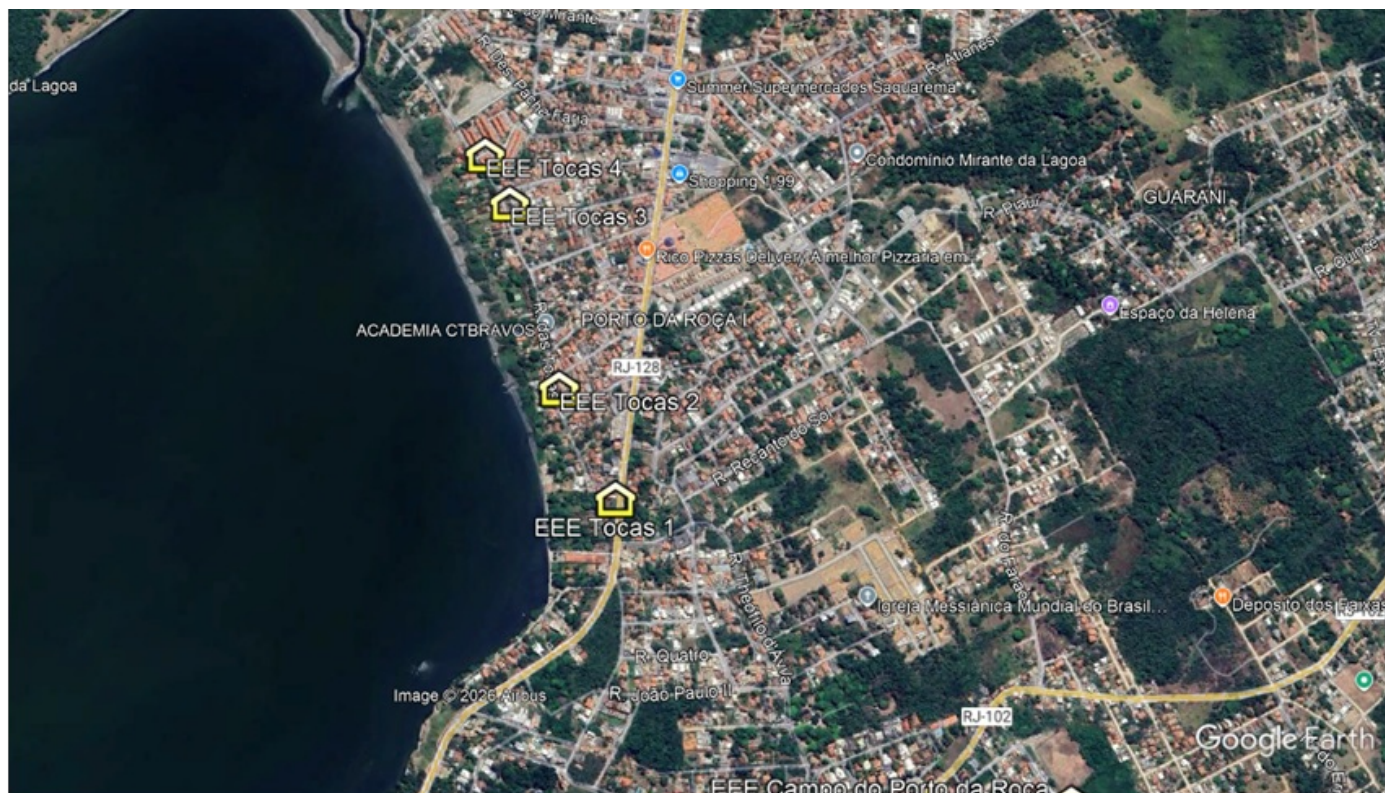
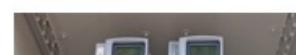


Foto 1 – Localização das EEE's com destino a ETE Bacaxá.



Foto 2– Vista da EEE Tocas 1 (Estr. Latino Melo 2680).



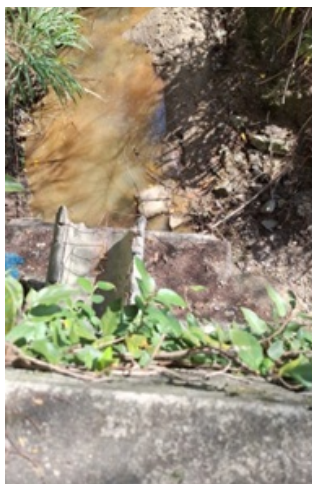


Foto 3 , 4 e 5 – Vista da CTS, Poço de Sucção e Quadro de Comando da EEE Tocas 2 .



Foto 6– Vista da EEE Tocas 2 (Rua das Tocas e/f 222).

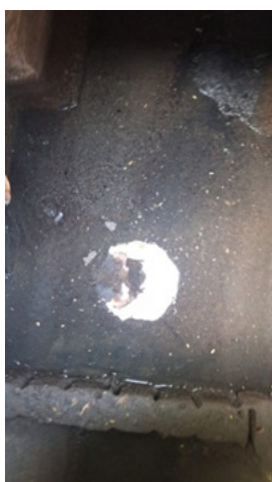




Foto 10– Vista da EEE Tocas 3 (Rua das Tocas e/f 708).



Foto 11, 12 e 13 – Vista da CTS, Poço de Sucção e Quadro de Comando da EEE Tocas 3 .



Foto 14 – Vista da EEE Tocas 4 (Rua das Tocas e/f 731).



Foto 15, 16 e 17 – Vista da CTS, Poço de Sucção e Quadro de Comando da EEE Tocas 4 .

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

As EEE's não possuem geradores, por se tratarem de EEE's de pequeno porte. Pelo fato de recalcarem despejos de CTS's, não se pode afirmar que toda a bacia de esgotos tem destino para a ETE Bacaxá.

As EEE's Tocas 1/2/3/4 estão ao longo de um cinturão que protege a Lagoa de Saquarema.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Em análise.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.

A Concessionária deverá avançar na implantação de coletores de esgoto pelo sistema separador absoluto, pois como podemos verificar a bacia que deságua no Rio Bacaxá a jusante da ETE Bacaxá não é captada.

SANÇÃO A SER APLICADA

Em análise.

CONCLUSÃO

As EEE's estão em aparente bom estado de conservação e operantes.

Rio de Janeiro, 30/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3
Rita Calvet	ID 5132712-0

Rio de Janeiro, 16 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Calvet, Assistente**, em 22/01/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 22/01/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122897517** e o código CRC **88779643**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000804/2025

SEI nº 122897517

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>